



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 14/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "ORDEM DO DIA" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 06 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

1º) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Outorga ao Senhor João Adolfo de Siqueira Filho o "Título de Cidadão Guararemeno" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;

2º) Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3365, de 9 de setembro de 2020, que institui o Programa Municipal de Recuperação Econômica - Produção Artesanal e Inclusão Produtiva em Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

3º) Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a filiação do Município de Guararema à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

4º) Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Regulamenta o "Centro Artesanal Dona Nenê" e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

5º) Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, n.ºs. 212, 214 e 226, Centro, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

6º) Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

7º) Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a desapropriação de imóvel situado na Rua Tocantins, s/nº, Bairro Parateí, neste Município", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

8º) Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3395, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a autorização para os estabelecimentos comerciais localizados no espaço público "Boulevard Major Paula Lopes" com o objetivo de instalação de mesas, cadeiras e ombrelones e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

9º) Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto e que "Dispõe sobre reserva de percentual de vagas aos já inscritos nos programas habitacionais para que estes tenham direito ao sorteio das moradias sejam estas financiadas no todo, ou em parte, pelo Executivo Municipal, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

10) Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas dos horários das linhas de ônibus e os bairros pelos quais circulam os ônibus, nos pontos de ônibus e locais que forem julgados pertinentes pelo Poder Público, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 1º DE JUNHO DE 2022.

IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária

JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
2º Secretário